



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6727 - Terça-feira, 29 de março de 2022  
**Divulgação:** Terça-feira, 29 de março de 2022 **Publicação:** Quarta-feira, 30 de março de 2022

## EDIÇÃO EXTRA

### DOCUMENTOS OFICIAIS

#### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

#### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROCESSO 22.0.000037743-4

**CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA URBANÍSTICO +4D (MAIS 4D), DE REGENERAÇÃO URBANA DO 4º DISTRITO DE PORTO ALEGRE, EM CARÁTER ANTECEDENTE À REMESSA DE PROJETO DE LEI AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. AUDIÊNCIA PÚBLICA SMAMUS Nº 001/2022.**

1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE (SMAMUS), faz saber aos interessados que, atendendo ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 382/1996, torna público que realizará Audiência Pública para apresentação do Programa Urbanístico +4D, de Regeneração Urbana do 4º Distrito de Porto Alegre.

2. A Audiência Pública será realizada em 11/04/2022, segunda-feira, com início previsto às 19h.

3. A Audiência Pública será virtual e realizada na plataforma Zoom, assegurado o direito de manifestação aos interessados de acordo com a inscrição em campo próprio na plataforma virtual. O acesso à Audiência Pública se dará através do link <https://us06web.zoom.us/j/84421580081?pwd=QXlwa3ZUY3VnaXl3aWpCbM4rMjZxdz09> (ID da Reunião: 844 2158 0081, senha de acesso: 856733) e será transmitida ao vivo pelo canal da SMAMUS no YouTube <https://www.youtube.com/c/smamusportoalegre>.

#### **REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

1. A Audiência Pública terá duração máxima de 03 horas. No caso de haver perguntas para serem respondidas que ultrapassem esse limite de tempo, os trabalhos serão retomados no seguinte dia útil, no mesmo horário.
2. Os interessados em fazer manifestação oral no ato da Audiência Pública poderão assinalar tal intenção

durante a apresentação do projeto.

3. Após a apresentação será aberto espaço para manifestações dos interessados.
4. O uso da palavra fica condicionado à habilitação do vídeo do participante.
5. A solicitação de uso da palavra pressupõe a concordância com a divulgação do uso da imagem e sua publicação nos canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
6. Ao iniciar sua pergunta ou manifestação, o participante deverá indicar seu nome completo e profissão, instituição a que pertence (se for o caso) e o tema específico da pergunta ou manifestação.
7. Cada um dos interessados cadastrados poderá se manifestar oralmente por até 05 minutos.
8. O sistema de videoconferência manterá os microfones de todos os participantes desativados, de modo a permitir a boa organização da Audiência Pública e evitar a sobreposição ou concomitância de manifestações. Somente será disponibilizada a abertura de microfone e vídeo ao participante no momento em que for concedido o uso da palavra.
9. Os questionamentos poderão ser respondidos por um ou mais expositores técnicos presentes na Audiência Pública.
10. As manifestações e perguntas não deverão ter conteúdo ofensivo. O uso indevido da palavra será cortado.

**PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA ACESSE O LINK ABAIXO:**

<https://us06web.zoom.us/j/84421580081?pwd=QXlwa3ZUY3VnaXl3aWpCbm4rMjZxdz09>

ID da reunião: 844 2158 0081

Senha de acesso: 856733

**PARA ACOMPANHAR A AUDIÊNCIA NO YOUTUBE ACESSE O LINK ABAIXO:**

<https://www.youtube.com/c/smamusportoalegre>

**PARA MAIORES INFORMAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES:**

[planodiretor@portoalegre.rs.gov.br](mailto:planodiretor@portoalegre.rs.gov.br)

**DATA E HORA:**

Segunda-feira, 11/04/2022, às 19h.

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ANEXO – Minuta de Projeto de Lei Complementar

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4342\\_ce\\_356566\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4342_ce_356566_1.pdf)

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Adriano Acosta Cruz, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)